

São Gabriel da Palha, 16 de junho de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 1031/2025

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2025

Autoria: ROBSON CRUZ

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA - PL, Fabiano Ost - PSDB

Ementa: PROEJTO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2025 QUE DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA SENHORA LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer da Comissão

Ação realizada: Encaminhar

Descrição:

I- ENCAMINHA-SE A PRESIDÊNCIA PARA QUE SE DÊ CIÊNCIA AO PLENÁRIO.

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

Fasley Teixeira de Siqueira e Silva.
SERVIDOR e Analista Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340035003400390037003A005400

Assinado eletronicamente por **Fasley Teixeira de Siqueira e Silva**, em 16/06/2025 17:06

Checksum: **A50DDFCEE4577C9180AF825C6EE18DB18B0BB01F28C5F44D85B0EB8DB1EB7A83**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340035003400390037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.